



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2799-A

Projeto de Lei nº 245/11
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Proíbe o estacionamento de caminhões
na Rua Rio Largo, no Catiapoã.
Proc. nº 65530/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de caminhões na Rua Rio Largo, no Catiapoã.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas de sinalização, visando ao cumprimento do disposto nesta Lei.

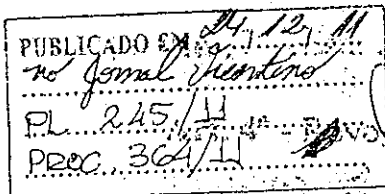
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TÉRCIO GARCIA

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de dezembro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal



finv

